

As Enfermeiras Obstetras e a União Europeia – O Comité Consultivo para a Formação das Enfermeiras Obstetras

Ermelinda Salema de Andrade *



Faz-se uma abordagem do trabalho desenvolvido no grupo de trabalho adjunto ao Comité Consultivo para a Formação das Enfermeiras Obstetras na União Europeia. Este comité foi nomeado pelo Conselho das Comunidades Europeias com o objectivo de conseguir um reconhecimento automático dos diplomas obtidos nos estados membros, garantir a segurança jurídica em matéria de reconhecimento de formação obtida por nacionais comunitários em países terceiros e permitir a livre circulação dos profissionais.

O que é

O Comité Consultivo para a Formação das Enfermeiras Obstetras foi criado pelo Conselho das Comunidades Europeias em simultâneo com a adopção das medidas sectoriais para a livre circulação. A sua composição é idêntica à de outros comités consultivos: integra 90 membros (45 titulares e 45 suplentes), seis por cada estado membro, nomeadamente 2 peritos representantes da profissão em exercício, dois peritos representantes dos estabelecimentos que asseguram a formação e 2 peritos representantes das autoridades competentes. Os membros dos comités são propostos pelos respectivos governos e nomeados no jornal oficial das comunidades. O mandato actual tem a duração de três anos,

estando previstos um alargamento do período de mandato para seis anos e uma redução do número de peritos para três por cada estado membro.

Que faz

O Comité Consultivo reúne os representantes dos estados membros e aprova ou rejeita sugerindo alterações, as propostas elaboradas pelo *Grupo de Trabalho Adjunto ao Comité*. Por sua vez o Comité Consultivo apresentará as recomendações e conclusões ao Conselho Europeu que legislará em conformidade e dará conhecimento aos estados membros através das Directivas do Conselho.

O Comité Consultivo tem nomeado um grupo de trabalho constituído por quinze elementos (um elemento representante de cada país da união europeia). Graças a um melhor conhecimento recíproco dos objectivos e dos sistemas educativos

* Membro suplente do Comité Consultivo para a Formação de Enfermeiros Obstetras da União Europeia e representante do Estado Português no grupo de trabalho adjunto ao Comité.

de cada país foi possível estabelecer o clima de confiança mínima necessário para o reconhecimento mútuo dos diplomas. Este grupo de trabalho contribui para o desenvolvimento e intercâmbio de informações e pontos de vista em matéria de formação, difíceis de obter a nível de Comité por causa do número de participantes actual.

O Grupo de Trabalho

Compete ao grupo de trabalho: elaborar questionários de avaliação da qualidade dos estabelecimentos de ensino, tratar os dados e apresentar conclusões; propôr critérios qualitativos e quantitativos para as condições mínimas de formação nas directivas sectoriais em matéria de reconhecimento mútuo de diplomas; preparar as propostas a serem discutidas e votadas em assembleia do comité consultivo sobre

recomendações para a uniformização da formação dos enfermeiros obstetras com vista à livre circulação nos estados membros.

A profissão de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica já dispõe de directivas sectoriais onde constam os requisitos mínimos necessários na formação para o reconhecimento automático dos diplomas o que permite a livre circulação nos estados membros. Estão publicadas até agora as directivas nºs 80/154/CEE, e 80/155/CEE de 21 de Janeiro do Conselho, no jornal oficial das comunidades europeias nº L 33/11 de Fevereiro de 1980. Estas directivas foram transpostas para a legislação portuguesa e as tutelas do ensino de enfermagem enviaram para as escolas os conteúdos programáticos, as experiências mínimas obrigatórias e a duração dos cursos a serem contemplados no plano de estudos, dado que o nosso país é um dos estados membros da união europeia e aderiu à livre circulação dos profissionais⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Os textos adoptados pelo Conselho da Europa para a profissão de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, assim como a representante nacional no grupo de trabalho do Comité Consultivo, estão ao dispôr dos interessados na área Científica de Saúde Materna e Obstétrica da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca em Coimbra.